



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer de Vistas do(a) Senhor(a) Senhor(a) Deputado(a) SARGENTU JÚNIOR BRASÃO, referente ao(a) Ph n° 344/2023.

OBS: Encaminhe-se o parecer do Relator Dep. PROF. JÚNIOR GEO

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Finanças, Tributos e Fiscalização e Controle

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO(✓)	Dep. MOISEMAR MARINHO()
Dep. CLAUDIA LELIS(✓)	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. JORGE FREDERICO(✓)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR()
Dep. NILTON FRANCO(✓)	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO()

MEMBROS SUPLENTE